



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4304, de 06 de novembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 134/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.945.650/0001-14. ID CIDADES Nº: 2025.501C2600010.02.0006

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 06/11/2025 14:55:09

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 06/11/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 06/11/2025 14:20:45

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 07 / 11 / 20 25

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Perreira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato
 Ciente em __/__/2025.
 Assinado por CAIO DADALTO PARTELLI
 059.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 07/11/2025 12:11:46

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 07 / 11 / 20 25
 SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

Portaria Nº 004304/2025